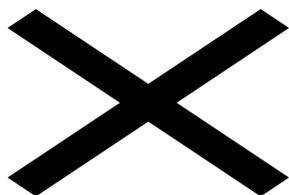


Recadastramento acontece na sede da Secretaria de Transporte e Trânsito de Olinda, no Bonsucesso

Começou nesta segunda-feira (09.01) o prazo para recadastramento dos 185 permissionários que realizam transporte escolar em Olinda. Neste primeiro dia foi intensa a movimentação na sede da Secretaria de Transporte e Trânsito do município, na Estrada do Bonsucesso, nº 306, no bairro do Bonsucesso. A permissionária Adriana Mota, que há 10 anos realiza esse tipo de serviço na cidade, foi a primeira a chegar e atualizar sua autorização para trabalhar. “Vim logo para me livrar dessa obrigação e já estar com tudo pronto antes de ir ao Detran-PE para a vistoria anual. Foi tudo muito rápido. Ainda não sabia sobre a necessidade da realização do novo curso de direção defensiva”, contou Adriana.

A qualificação citada pela permissionária está sendo oferecida pela primeira vez pela gestão municipal e é obrigatória no processo de recadastramento dos permissionários. A qualificação é gratuita e consiste em um seminário com carga horária de 2h/aula que será ministrada entre os dias 23 e 25 deste mês, no auditório da Prefeitura de Olinda, na Rua de São Bento, nº 123, Sítio

Histórico, com turmas de 40 pessoas. Para o motorista de transporte escolar Orion Martins, que há nove anos trabalha em Olinda, o curso é mais uma oportunidade de se qualificar. “É sempre bom essa reciclagem, mesmo que a gente já tenha feito esse curso por outro órgão. De qualquer forma, duas horinhas de curso não fazem mal a ninguém”, pontuou.



Orion Martins fez seu recadastramento e aprovou a exigência de uma reciclagem no curso de direção defensiva

O prazo para o recadastramento dos permissionários segue até o dia 26 de janeiro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h. A taxa de recadastramento do condutor varia de R\$ 15 a R\$ 30 e o valor pago por automóvel registrado fica entre R\$ 40 e R\$ 80. Os permissionários que realizarem o transporte de alunos de forma irregular estão sujeitos a multas, apreensão do veículo e, até mesmo, à suspensão temporária ou cassação do Termo de Credenciamento em casos reincidentes.

Para se recadastrar, além de participar da capacitação, é necessário apresentar uma série de documentos como Carteira Nacional de Habilitação (categorias D ou E), certidão de regularidade fiscal junto a Prefeitura Municipal de Olinda, entre outros. Confira a lista completa:

Taxa de cadastramento (para quem está se cadastrando pela primeira vez)

- I - condutor autônomo - R\$ 30
- II - condutor auxiliar - R\$ 25
- III - empresas e estabelecimento de ensino - R\$ 50 por veículo
- IV - do veículo - R\$ 80

Taxa de recadastramento anual

- I - condutor autônomo - R\$ 15
- II - condutor auxiliar - R\$ 15
- III - empresas e estabelecimento de ensino - R\$ 25 por veículo
- IV - do veículo - R\$ 40

Lista de documentos necessários:

- I - Para cadastro de condutor autônomo
 - a) declaração em modelo padronizado pela STT/Olinda que comprove a necessidade de prestação do serviço, expedida por estabelecimento de ensino ou pelo sindicato da categoria;
 - b) comprovante de inscrição como profissional autônomo no Município de Olinda e no Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
 - c) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - d) Carteira Nacional de Habilitação, categorias D ou E;
 - e) comprovante de quitação eleitoral e militar;
 - f) certificado de aprovação no curso especializado de condutores de veículos escolares, devidamente aprovado pelo DETRAN;
 - g) comprovante de residência;
 - h) certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual (Comarca de Olinda), Federal, Militar, Eleitoral e Instituto Tavares Buril;
 - i) atestado médico de sanidade física e mental;
 - j) duas fotos 3×4 coloridas;
 - k) certidão de regularidade fiscal junto a Prefeitura Municipal de Olinda;
 - l) Certidão do Prontuário do Condutor, dos últimos 12 (doze) meses, expedida

pele Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE com data não anterior a 30(trinta) dias, e,
m) comprovante de quitação anual da contribuição sindical.

II - Para cadastro de condutor auxiliar

- a) declaração de responsabilidade em modelo padronizado pela STT/Olinda, que comprove a necessidade de prestação do serviço expedida pelos operadores ou pelo sindicato da categoria;
- b) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria D ou E;
- d) comprovante de quitação eleitoral e militar;
- e) certificado de aprovação no curso especializado de condutores de veículos escolares, devidamente aprovado pelo DETRAN;
- f) comprovante de residência;
- g) certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual (Comarca de Olinda), Federal, Militar, Eleitoral e Instituto Tavares Buril;
- h) atestado médico de sanidade física e mental;
- i) 2 (duas) fotos 3×4 coloridas;
- j) Certidão do Prontuário do Condutor, dos últimos 12 (doze) meses, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE com data não anterior a 30(trinta) dias, e;
- k) comprovante de quitação anual da contribuição sindical,.

III - Para cadastro de estabelecimentos de ensino

- a) declaração de responsabilidade em modelo padronizado pela STT/Olinda, de que presta o serviço de transporte coletivo escolar;
- b) cópia do contrato social registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- c) cópia do comprovante de autorização de seu funcionamento pelas Secretarias de Educação Municipal e/ou Estadual;
- d) Cópia do certificado do registro junto ao MEC;
- e) cópia do alvará de localização e funcionamento, expedido pelo Município de Olinda;

- f) certidão negativa de débitos ou certidão de regularidade fiscal das Fazendas Nacional (Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal;
- g) certidão negativa de contribuições previdenciárias (INSS);
- h) certidão negativa do FGTS;
- i) comprovante de quitação anual da contribuição sindical;
- j) relação atualizada dos condutores que ficarão responsáveis pela condução dos veículos escolares, acompanhada de toda a documentação do item 6.

IV - Para cadastro de acompanhantes

- a) Carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física CPF;
- b) Comprovante de quitação militar e eleitoral;
- c) atestado médico de sanidade física e mental;
- d) certificado de aprovação nos cursos de Relações Humanas e Princípios Básicos do Regulamento do Serviço Público de Transporte Escolar, emitidos pelo DETRAN ou entidade por ele credenciado;
- e) comprovante de residência (do próprio ou de seus genitores);
- f) 2 (duas) fotos 3×4 coloridas.

Serviço

O quê: Recadastramento anual para condutores de Transportes Escolares;

Onde: Secretaria de Transportes e Trânsito de Olinda, na Estrada do Bonsucesso, nº 306, Bonsucesso;

Quando: de 9 a 26 de janeiro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.